



DECRETO NUMERO 7052 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o Memorando SMAS 199/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**, **Secretário Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 41.968.656-3 SSP/SP e CPF. 307.848.888-84; e, o Sr. **RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES**, **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG. 26.203.442-6 SSP/SP e CPF. 190.577.088-09, para exercerem as funções, respectivamente, de **COORDENADOR** e **GESTOR FINANCEIRO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Decreto nº 2.764 de 16 de dezembro de 1997, art. 18, com nova redação dada pelo Decreto nº 6.028 de 31 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.007 de 18 de janeiro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de março de 2019.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO TERRA PALHARES
Secretário de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS//CEG/gas